PORTARIA Nº 22, DE 5 DE MAIO DE 2014.

Concede adicional por tempo de serviço ao servidor comissionado José Luiz Galvão Neto.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido adicional por tempo de serviço à razão de 5% (cinco por cento) ao servidor comissionado José Luiz Galvão Neto, em conformidade com os arts. 60 a 63 da Lei Complementar nº 5.342, de 1º de junho de 2012.

Art. 2º - O tempo de serviço público prestado pelo servidor no exercício de cargo público considerado para fins de recebimento do adicional corresponde ao período de 05/05/2009 a 05/05/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no *hall* da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 5 de maio de 2014.

Vereador Marcílio Magela de Souza
Presidente da Câmara